

PE 013/18

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL, UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA com sede na Rua, Canto e Melo nº210, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual nº148.464.995.118, neste ato representada pelo seu/sua representante legal, Sr.(a). Leticia Aparecida Daniel da Silva conforme abaixo:

Informamos, abaixo, proposta de preço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos anexos deste edital:

LOTE ÚNICO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA E MODELO	R\$ UNITARIO	R\$ VALOR TOTAL
Fornecimento, instalação, configuração, calibração e parametrização de baterias para 2 No Breaks do Data Center – VRLA e recolhimento e descarte de 80 baterias EATON, conforme especificações inseridas no Anexo I do referido Edital.	80	BATTERY CSB MODELO HRL12390W	R\$ 1.785,50	R\$ 142.840,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS


UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.
CNPJ 00.383.697/0001-27
Representante legal da Empresa

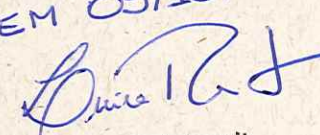
Letícia A. Daniel Silva
RG: 48.028.394-1
CPF: 076.761.919-63

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU 341 AGÊNCIA: 2000 CONTA CORRENTE: 65.160-0

DADOS GERAIS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
LETICIA APARECIDA DANIEL DA SILVA
CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
SOCIO ADMINISTRADOR
TELEFONE(s): (11) 3512-8901 ou (11) 3512-890
E-MAIL: leticia.silva@unionsistemas.com.br

<http://unionsistemas.com.br/wp-content/uploads/2018/07/HRL-12390W.pdf>

RECEBIDO
EM 09/10/18

Luisa Reichardt
Analista Administrativo
Procempa - A/COL

Powered by

BATTERY®



HRL 12390W ▶ 12V 390W

HRL 12390W is specially designed for high efficient discharge application. Its characteristics are high energy density, small footprint and high discharge efficiency. It can be used for more than 260 cycles at 100% discharge in cycle service, up to 10 years in standby service.

► Specification

Cells per unit	6
Voltage per unit	12
Capacity	390W @ 15min-rate to 1.67V per cell @25 °C(77°F)
Weight	Approx.33 kg(72.75 lbs)
Maximum Discharge Current	800A(5sec)
Internal Resistance	Approx. 4 mΩ
Operating Temperature Range	Discharge: -15°C~50°C (5°F~122°F) Charge: -15 °C~40°C (5°F~104°F) Storage: -15°C~40°C (5°F~104°F)
Nominal Operating Temperature Range	25°C±3°C (77°F±5°F)
Float Charging Voltage	13.5 to 13.8 VDC/unit Average at 25°C (77°F)
Recommended Maximum Charging Current Limit	39A
Equalization and Cycle Service	14.4 to 15.0 VDC/unit Average at 25°C (77°F)
Self Discharge	CSB Batteries can be stored for more than 6 months at 25°C (77°F). Please charge batteries before using. For higher temperatures the time interval will be shorter.
Terminal	I2-Thread lead alloy recessed terminal to accept M6/M8 bolt
Container Material	Polypropylene(UL 94-HB) & Flammability resistance of (UL 94-V0) can be available upon request.



MH14533(N)



ISO9001
No :041005117

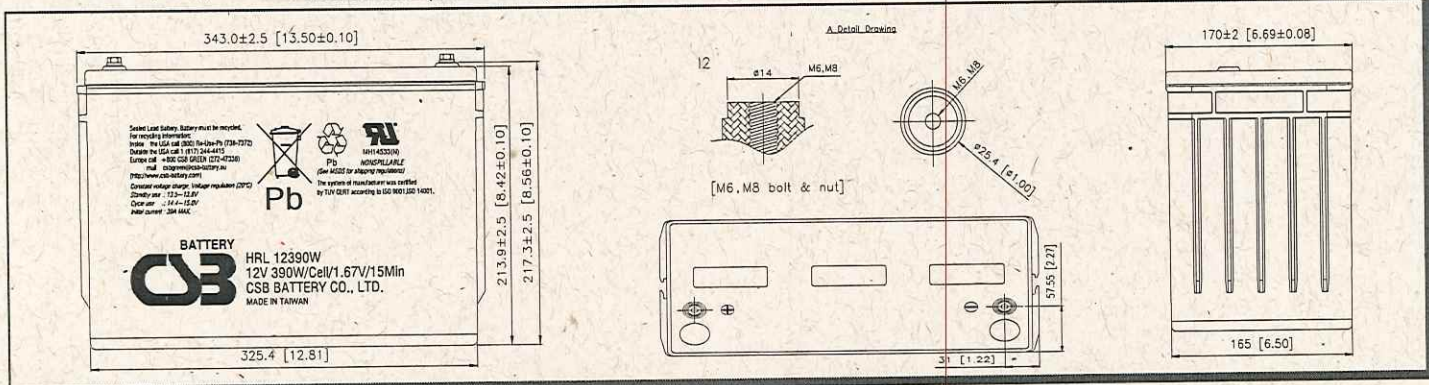


ISO 14001
NO.UM 1-12-0045

CSB-manufactured VRLA batteries are UL-recognized components under UL1989.

CSB is also certified by ISO 9001 and ISO 14001.

Dimensions :	Overall Height (H)	Container height (h)	Length (L)	Width (W)
Unit: mm (inch)	217.3±2.5 (8.56±0.10)	213.9±2.5 (8.42±0.10)	343.0±2.5 (13.50±0.10)	170.0±2.0 (6.69±0.08)



Constant Current Discharge Characteristics Unit:A (25°C,77°F)

F.V/Time	5MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	40MIN	45MIN	50MIN	60MIN	90MIN
1.60V	443	308	236	191	142	112	102	93.5	78.8	58.0
1.67V	398	285	223	182	134	108	97.1	88.8	75.1	54.1
1.70V	376	274	215	177	130	105	94.6	86.4	72.2	51.4
1.75V	336	254	203	167	122	99.3	90.8	82.2	69.2	49.1
1.80V	295	232	187	154	114	92.2	83.8	76.4	64.7	45.6
1.85V	254	210	171	141	105	85.8	78.2	71.6	60.7	43.4

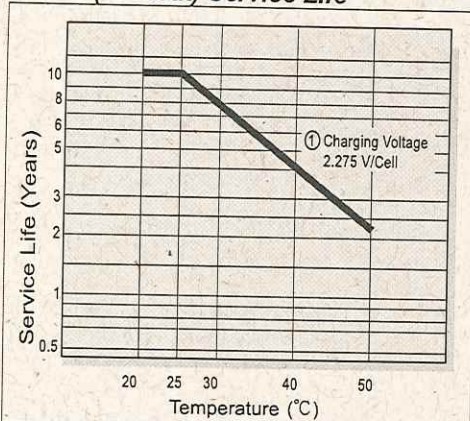
Constant Power Discharge Characteristics Unit:W (25°C,77°F)

F.V/Time	5MIN	10MIN	15MIN	20MIN	30MIN	40MIN	45MIN	50MIN	60MIN	90MIN
1.60V	4,674	3,276	2,526	2,052	1,524	1,206	1,098	1,014	858	630
1.67V	4,226	3,051	2,388	1,956	1,471	1,182	1,068	978	820	600
1.70V	4,000	2,945	2,330	1,910	1,440	1,164	1,050	960	804	574
1.75V	3,615	2,770	2,217	1,809	1,380	1,117	1,013	936	776	556
1.80V	3,226	2,600	2,090	1,708	1,296	1,062	964	882	746	530
1.85V	2,868	2,404	1,957	1,614	1,213	990	902	828	708	505

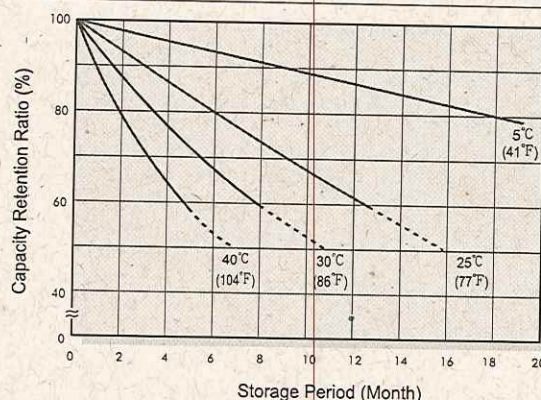
Ratings presented herein are subject to revision without notice. Please refer to www.csb-battery.com to confirm the latest version.

RA1308

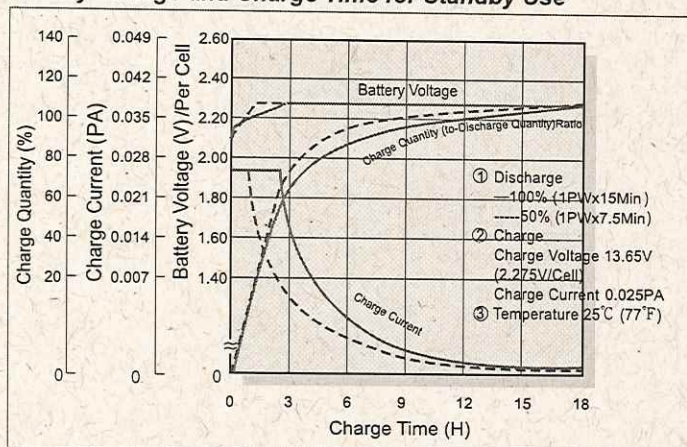
Trickle (or Float) Service Life



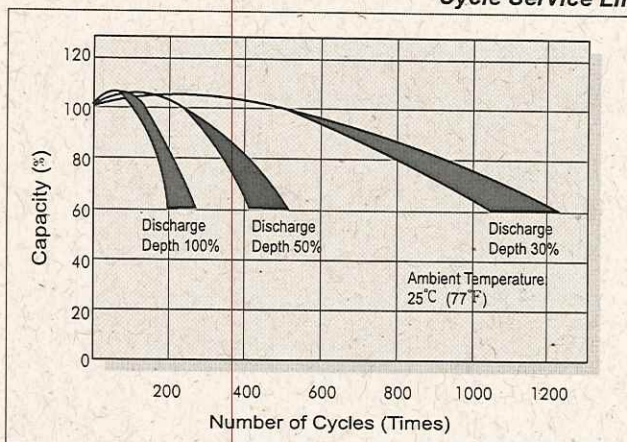
Capacity Retention Characteristic



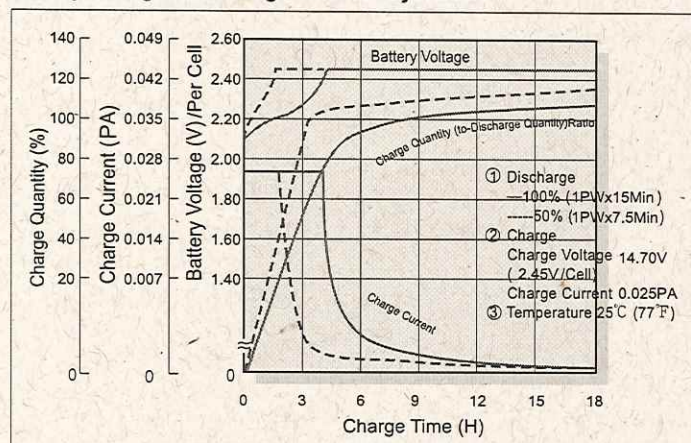
Battery Voltage and Charge Time for Standby Use



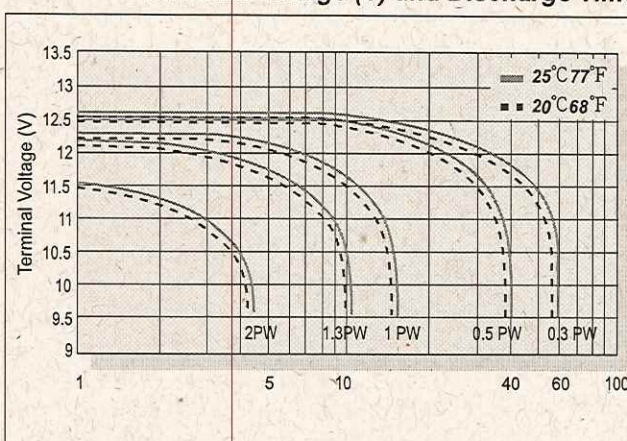
Cycle Service Life



Battery Voltage and Charge Time for Cycle Use



Terminal Voltage (V) and Discharge Time



Charging Procedures

Application	Charge Voltage(V/Cell)			Max.Charge Current
	Temperature	Set Point	Allowable Range	
Cycle Use	25°C(77°F)	2.45	2.40~2.50	0.1PA
Standby	25°C(77°F)	2.275	2.25~2.30	

Discharge Current VS. Discharge Voltage

Final Discharge Voltage V/Cell	1.75	1.70	1.60	1.30
Discharge Power(W)	0.1P>(W)	0.1P≤(W)<0.25P	0.25P≤(W)<1.0P	(W)≥1.0P

Sales Office URL:WWW.CSB-BATTERY.COM

GLOBAL HQ CSB BATTERY CO., LTD. (TAIWAN)

Tel : +886-2-2880-5600
Fax : +886-2-2888-3300
mail : service@csb-battery.com.tw

BEIJING OFFICE. (CHINA) CSB BATTERY TECHNOLOGIES (BEIJING) CO., LTD.

Tel : +86-10-5820-5336/5338
Fax : +86-10-58203053
mail : chinasl@csb-battery.com

AMERICA HQ CSB BATTERY TECHNOLOGIES INC. (U.S.A)

Tel : +1-817-244-7777/1-(800)3-CSB-USA(272872)
Fax : +1-817-244-4445
mail : csb@csb-battery.com

SHANGHAI OFFICE. (CHINA)
CSB BATTERY LOGISTIC (SHANGHAI) CO., LTD.
Tel : +86-21-5046-1622/5046-0833
Fax : +86-21-5064-1046
mail : chinasl@csb-battery.com

EUROPE HQ CSB Battery Europe BV.

Tel : +31(0)-180-418-140
Fax : +31(0)-180-418-327
mail : eurosales@csb-battery.eu

SHENZHEN OFFICE. (CHINA) CSB BATTERY LOGISTIC (SHANGHAI) CO., LTD.

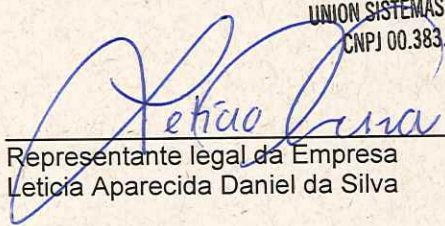
Tel : +86-755-8831-6488/6396/6356
Fax : +86-755-8831-6548
mail : she@csb-battery.com.cn

PE 013/18

DECLARAÇÃO DE DISPENSA TECNICA 8.37.1 PE 013/18

RAZÃO SOCIAL, UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA com sede na Rua, Canto e Melo nº210, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual nº148.464.995.118, declara sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do objeto, peculiaridades e condições necessárias para a perfeita execução dos serviços em questão, e que assume total responsabilidade por este fato, bem como não utilizará deste expediente para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnica e/ou com a PROCEMPA.

UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.
CNPJ 00.383.697/0001-27


Representante legal da Empresa
Letícia Aparecida Daniel da Silva

Letícia A. Daniel Silva
RG: 48.028.394-1
CPF: 076.761.919-63

DECLARAÇÃO 8.39 DO PE 013/18

RAZÃO SOCIAL, UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA com sede na Rua, Canto e Melo nº210, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual nº148.464.995.118, informa que o objeto não está fora de linha de fabricação e que todos os seus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).


UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.
CNPJ 00.383.697/0001-27
Representante legal da Empresa
Letícia Aparecida Daniel da Silva

Letícia A. Daniel Silva

RG: 48.028.394-1

CPF: 076.761.919-63

PE 013/18

DECLARAÇÃO 8.40 PE 013/18

RAZÃO SOCIAL, UNION SISTEMAS E-ENERGIA LTDA com sede na Rua, Canto e Melo nº210, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual nº148.464.995.118, declara que é responsável pela assistência técnica.

UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.
CNPJ 00.383.697/0001-27


Representante legal da Empresa
Letícia Aparecida Daniel da Silva

Letícia A. Daniel Silva
RG: 48.028.394-1
CPF: 076.761.919-63

São Paulo/SP 05/10/2018.

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Atestamos para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA, Rua Canto e Melo, 210 – Santo Amaro – São Paulo – CEP 04756-100 inscrita no CNPJ 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual 148.464.995.118 forneceu a AHEAD SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA DE CONTACT CENTER LTDA Baterias da marca CSB listadas abaixo para aplicação em no-break's do fabricante EATON, bem como realizou serviços de configuração e parametrização das UPS's, em conformidade com as exigências técnicas necessárias:

48 baterias seladas VRLA 12V 40AH modelo CSB GP 12400, conforme NF 3732

64 baterias seladas VRLA 12V 40AH modelo CSB GP 12400, conforme NF 3733

216 baterias seladas VRLA 12V 9AH modelo CSB HR1234, conforme NF 2881

Atenciosamente,

AHEAD SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO E INFRAESTRUTURA DE CONTACT CENTER LTDA
MARCOS ROBERTO F. CASTILHO
CARGO: GERENTE DE FACILITIES

Ahead Serviços de Teleatendimento e
Infraestrutura de Contact Center Ltda.
CNPJ: 03.609.333/0001-00



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS

Declaramos para fins de comprovação de expertise e qualificação técnica, que a empresa Union Sistemas e Energia Ltda, inscrita no CNPJ 00.383.697/0001-27, presta serviço de manutenção preventiva periódica, corretiva programada, corretiva com substituição de baterias e bem como atualização de firmware, parametrização de Software, fornecimento de peças e "retrofit" em sistemas de energia ininterrupta (UPS) da marca/fabricante EATON, modelos 9315/9395/9390, com potências que variam de 80 a 825 KVAs, nos sites de missão crítica (Datacenter) da Telefônica Brasil S.A.

Informamos que o escopo supracitado de atividades com a Union Sistemas e Energia é executado desde 2012, tendo contrato vigente até dezembro de 2018.

Até a presente data, os serviços contratados foram prestados a contento, cumprindo o escopo técnico e rotinas de manutenções definidas em contrato, bem como atingimento dos SLAs de atendimento, fornecimento de peças originais e equipe técnica qualificada.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Hiram de Macedo Oliveira

Gerente Operações Datacenter

hiram.oliveira@telefonica.com



©Hitachi Chemical Energy Technology (Americas) Co., Ltd.

4008 Clay Avenue, Suite 210, Haltom City, TX 76117, U.S.A

Tel +1-817-244-7777 / 1-(800)3-CSB-USA(272872)

Fax +1-817-244-4445

URL: <http://www.hitachi-chem-en.com/>

Haltom City, TX., May 4, 2017

Re: Hitachi Chemical Energy Technology Official Distributor

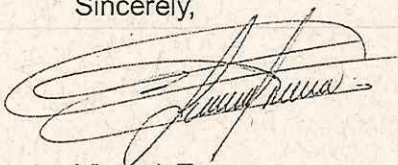
To Whom It May Concern,

We Hitachi Chemical Energy Technology Co., as the manufacturer of **CSB** branded VRLA (Valve Regulated Sealed Lead Acid) AGM Batteries, with factories located in Taiwan, Vietnam and the Phillipines; by this letter we declare that **Union Sistemas e Energia** is the Official Authorized Distributor for **CSB** branded battery products in Brazil.

Union Sistemas e Energia has been the Official Authorized Distributor of Hitachi Chemical Energy Technology Co., for the past 6 years and they have been responsible for selling, providing technical support and supply of spare parts in Brazil.

We are proud to have **Union Sistemas e Energia** as a partner in Brazil and we thank them for all their efforts in maintaining the reputation of **CSB** branded batteries as a product of excellent quality and optimum service for its customers.

Sincerely,



Victor L Torres

Regional Sales Manager

Latin America

vtorres@hitachi-chem-en.us

PE 013/18

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA com sede na Rua, Canto e Melo nº210, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual nº148.464.995.118 dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar sua atual situação relativamente à capacidade técnica.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.


Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

Letícia A. Daniel Silva
RG: 48.028.394-1
CPF: 076.761.919-63

Carimbo do CNPJ:



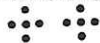
JUCESP
13 06 18



JUCESP PROTOCOLO
0.563.761/18-0



16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA



“UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.”

CNPJ 00.383.697/0001-27

NIRE 35.212.768.581

Pelo presente instrumento particular:

ÁUREO HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.103.304 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 547.616.381-68, residente e domiciliado na Rua Itapimirum, nº 35, Ap. 222, bairro Vila Andrade, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05716-090 (doravante denominado simplesmente “**ÁUREO**”); e

LETÍCIA APARECIDA DANIEL DA SILVA, brasileira, solteira, assistente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.028.394-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 076.761.919-63, residente e domiciliada na Rua Aristodemo Gazzotti, nº 290, bairro Vila das Belezas, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05840-020, (doravante denominada simplesmente “**LETÍCIA**”);

Na qualidade de sócios da **UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.383.697/0001-27, com sede na Rua Canto e Melo, nº 210, bairro Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04756-100 (doravante denominada simplesmente “**SOCIEDADE**”);

Tem, justo e contratado, por esta e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da **SOCIEDADE**, pelas deliberações a seguir transcritas:



JUN 15 2018

I. Alterar o artigo 2º para incluir nova filial situada em Joinville – SC e alterar o artigo 3º para inserir no objeto social que o tipo de comércio é o atacadista e retirar as atividades que não são preponderantes ao exercício da sociedade.

II. Em razão das alterações acima mencionadas, os artigos 2º e 3º do Contrato Social da **SOCIEDADE**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A **SOCIEDADE** terá sede e foro na Rua Canto e Melo, nº 210, bairro Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04756-100 e, também, as filiais abaixo indicadas:

- a) Filial, situada na Avenida Iporanga, nº 715, bairro do Éden, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18086-602 (depósito fechado);
- b) Filial, situada na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215, sala 1.117, bairro da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 205540-106 (escritório administrativo); e
- c) Filial, situada Rua Nicomedes Alves dos Santos, nº 3600/222, Condomínio Gávea Business, Morada da Colina, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38411-106 (escritório administrativo).
- d) Filial, somente para recebimento de correspondências, situada na Rua: Doutor Marinho Lobo nº512, andar 2, sala 39, bairro Centro, Joinville/SC, CEP: 89201-020.

Parágrafo Único – Por deliberação de seus sócios, a **SOCIEDADE** poderá abrir e fechar filiais, agências e outras dependências em quaisquer localidades do território nacional, bem como, mudar de sede, observadas as disposições legais.

Art. 3º - A **SOCIEDADE** tem por objetivo:

- a) comércio atacadista de sistemas de energia e equipamentos para construção civil, inclusive importação e exportação de produtos eletroeletrônicos;
- b) locação, manutenção, reparação, serviços de assistência técnica e instalação de produtos, máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e periféricos em geral;
- c) fabricação de periféricos e equipamentos de informática;



JUL 2018

- d) fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- e) representação comercial de sociedades com o mesmo objeto social;

III. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato social da **SOCIEDADE** não modificadas por meio do presente instrumento de alteração contratual.

IV. Por fim, resolvem os sócios consolidar o contrato social da **SOCIEDADE**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



JUN 15 2018
13 06 18
✦ ✦ ✦



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.

CNPJ 00.383.697/0001-27

NIRE 35.212.768.581

Pelo presente instrumento particular,

ÁUREO HENRIQUE FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.103.304 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 547.616.381-68, residente e domiciliado na Rua Itapimirum, nº 35, Ap. 222, bairro Vila Andrade, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05716-090 (doravante denominado simplesmente “**ÁUREO**”); e

LETÍCIA APARECIDA DANIEL DA SILVA, brasileira, solteira, assistente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.028.394-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 076.761.919-63, residente e domiciliada na Rua Aristodemo Gazzotti, nº 290, bairro Vila das Belezas, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05840-020, (doravante denominada simplesmente “**LETÍCIA**”),

Únicos sócios da **UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.383.697/0001-27, com sede na Rua Canto e Melo, nº 210, bairro Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04756-100 (doravante denominada simplesmente “**SOCIEDADE**”);

Têm, justo e contratado, por esta e na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da **SOCIEDADE**, conforme abaixo:

11013P
130613
CAPÍTULO I
Da denominação, Sede e Foro



Art. 1º - A **SOCIEDADE** limitada girará sob denominação social de “**UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.**”, regida por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com regência supletiva, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A **SOCIEDADE** terá sede e foro na Rua Canto e Melo, nº 210, bairro Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04756-100 e, também, as filiais abaixo indicadas:

- a) Filial, situada na Avenida Iporanga, nº 715, bairro do Éden, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18086-602 (depósito fechado);
- b) Filial, situada na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215, sala 1.117, bairro da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 205540-106 (escritório administrativo); e
- c) Filial, situada Rua Nicomedes Alves dos Santos, nº 3600/222, Condomínio Gávea Business, Morada da Colina, cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38411-106 (escritório administrativo).
- d) Filial, somente para recebimento de correspondências, situada na Rua: Doutor Marinho Lobo nº512, andar 2, sala 39, bairro Centro, Joinville/SC, CEP: 89201-020.

Parágrafo Único – Por deliberação de seus sócios, a **SOCIEDADE** poderá abrir e fechar filiais, agências e outras dependências em quaisquer localidades do território nacional, bem como, mudar de sede, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO II Dos objetivos e Duração



Art. 3º - A SOCIEDADE tem por objetivo:

- a) comércio atacadista de sistemas de energia e equipamentos para construção civil, inclusive importação e exportação de produtos eletroeletrônicos;
- b) locação, manutenção, reparação, serviços de assistência técnica e instalação de produtos, máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e periféricos em geral;
- c) fabricação de periféricos para equipamentos de informática;
- d) fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- e) representação comercial de sociedades com o mesmo objeto social;

Art. 4º - O prazo de duração da SOCIEDADE é por tempo indeterminado e suas atividades foram iniciadas na data da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis.

CAPÍTULO III Do Capital Social

Art. 5º - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais,) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, assim distribuído:

ÁUREO HENRIQUE FERNANDES		
Cotas Subscritas		599.994
Cotas Realizadas		R\$ 599.994,00
LETÍCIA APARECIDA DANIEL DA SILVA		
Cotas Subscritas		6
Cotas Realizadas		R\$ 6,00
TOTAL		
		600.000
		R\$ 600.000,00

JUCEP
13 06 18

CAPITULO IV Das Deliberações Sociais

Art. 6º - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, para:

- I** – aprovar as contas do Administrador, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II** - designar administrador(es) em ato separado do presente contrato social;
- III** – distribuição de administrador(es);
- IV** – fixar a remuneração do(s) administrador(es);
- V** – modificação do contrato social;
- VI** – incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da **SOCIEDADE**, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII** – nomeação destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII** – alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- IX** – eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; e
- X** – outros assuntos de interesse social.

§ 1º - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão ser tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

§ 2º - a convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido do administrador(es), de sócio e do conselho fiscal, se houver:

I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem, por escrito, que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;



[Handwritten signature and initials]

JUN 13

13 JUN 13

- II – a reunião instalar-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III – o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV – a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes; e
- V – a reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o teor de seu objeto.

§ 3º - A **SOCIEDADE** poderá, mediante deliberação social através de reunião que representante mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, determinar a exclusão de sócio que praticar atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a **SOCIEDADE** na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões (ou assembleia):

- I – ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhes prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião (ou assembleia);
- II – deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão; e
- III – quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

CAPITULO V

Da Administração

Art. 7º - A **SOCIEDADE** será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios **ÁUREO HENRIQUE FERNANDES** e **LETÍCIA APARECIDA DANIEL DA SILVA**, já devidamente qualificados no



JUN 15 2016

preâmbulo deste instrumento, observados os quóruns previstos em lei, com mandato por prazo indeterminado, o qual usará a designação de Administrador(es).

§ 1º - Caso a **SOCIEDADE** tenha necessidade de indicar ou destituir administrador(es) não sócio(s), cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 (dois terços) dos detentores do capital social.

§ 2º - Caberá ao(s) Administrador(es) constituir procuradores(es), devendo a(s) procuração(ões) conter(em) prazo de validade, com exceção daquela(s) para fins judiciais, além da descrição específica dos poderes conferidos.

Art. 8º - Compete ao(s) Administrador(es):

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da **SOCIEDADE** ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da **SOCIEDADE**;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões (ou assembleia) dos sócios; e
- e) - pelo efetivo exercício da gestão social, o(s) Administrador(es) poderá(ão) fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPITULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 9º - A **SOCIEDADE** poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três (3) membros efetivos e suplentes.

CAPITULO VII

Do Exercício Social

Art. 10º - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trina e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUN 2016

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão rateadas proporcionalmente a participação de cada sócio.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - Os lucros ou perdas, serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas (Art. 997 - C.C.).

CAPITULO VIII

Disposições Gerais

Art. 11º – Em caso de falecimento de sócio, este será representado na **SOCIEDADE**, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na **SOCIEDADE**, os haveres do “*de cujus*”, serão pagos em doze (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 12º – Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



JUCESP

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

Art. 14º – Qualquer sócio no gozo de seus direitos poderá a qualquer tempo, examinar os livros e documentação da SOCIEDADE.

Art. 15º – As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a propositura das medidas judiciais que visem dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estar assim ajustado, assina o presente instrumento em quatro (4) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 06 de junho de 2018.

ÁUREO HENRIQUE FERNANDES
Sócio Administrador

LETICIA APARECIDA DANIEL DA SILVA
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 1:

RG: 38.063.472-3
CPF: 402.023.338-17

LUIZ THIAGO DA SILVA
RODRIGUES

TESTEMUNHA 2:

RG: 47.201.384-1
CPF: 395581258-81

Nilton Leite Medeiros



JUCESP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00030650497

EMPRESA		
UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212768581	04/01/1995	04/10/2018 16:35:20
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/12/1994	00.383.697/0001-27	

CAPITAL
R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA CANTO E MELO		NÚMERO: 210	
BAIRRO: SANTO AMARO		COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO		CEP: 04756-100	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AUREO HENRIQUE FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 547.616.381-68, RG/RNE: 2103304 - SP, RESIDENTE À RUA ITAPÍMIRUM, 35, AP 222, VILA ANDRADE, SAO PAULO - SP, CEP 05716-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 599.994,00.
LETICIA APARECIDA DANIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.761.919-63, RG/RNE: 480283941 - SP, RESIDENTE À RUA ARISTODEMO GAZZOTTI, 290, VILA DAS BELEZAS, SAO PAULO - SP, CEP 05840-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 183.052/16-0 SESSÃO: 26/04/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905147447, CNPJ 00.383.697/0003-99, SITUADA À: AVENIDA IPORANGA, 715, GALPAO 02, EDEN, SOROCABA - SP, CEP 18086-602, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2016.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AUREO HENRIQUE FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 547.616.381-68, RESIDENTE À R. ITAMATAI, 50, AP. 31, VILA ANDRADE, SÃO PAULO - SP, CEP 05715-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA VALDETE ROCHA FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 102.333.421-68, RESIDENTE À RUA ITAPEMIRUM, 915, APTO.201, VILA ANDRADE, SÃO PAULO - SP, CEP 05716-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

CORREÇÃO DE CNPJ 00.383.697/0001-27

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999278204, SITUADA À: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO, 215, SALA 1.117, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20540-106, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 199.230/16-0 SESSÃO: 06/05/2016

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - RERRATIFICACAO DA 12 ALTERACAO DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADA SOB N 183.052/16-0 EM SESSAO DE 26.04.2016 A FIM DE CORRIGIR O ENDERECO DA SEDE DA SOCIEDADE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 199.597/16-9 SESSÃO: 12/05/2016

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999254958, SITUADA À: AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 3600/, CONDOMINIO GA, MORADA DA COLINA, UBERLÂNDIA - MG, CEP 38411-106, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 143.228/17-1 SESSÃO: 23/03/2017

ADMITIDO LETICIA APARECIDA DANIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.761.919-63, RG/RNE: 48028394-1 - SP, RESIDENTE À RUA ARISTODEMO GAZZOTTI, 290, VILA DAS BELEZAS, SÃO PAULO - SP, CEP 05840-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AUREO HENRIQUE FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 547.616.381-68, RESIDENTE À R. ITAMATAI, 50, VILA ANDRADE, SÃO PAULO - SP, CEP 05715-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 599.994,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 249.597/18-4 SESSÃO: 13/06/2018

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AUREO HENRIQUE FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 547.616.381-68, RG/RNE: 2103304 - SP, RESIDENTE À RUA ITAPIMIRUM, 35, AP 222, VILA ANDRADE, SÃO PAULO - SP, CEP 05716-090, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 599.994,00.

REMANESCENTE LETICIA APARECIDA DANIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.761.919-63, RG/RNE: 48028394-1 - SP, RESIDENTE À RUA ARISTODEMO GAZZOTTI, 290, VILA DAS BELEZAS, SAO PAULO - SP, CEP 05840-020, NA SÍTUACÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 06/06/2018.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999163391, SITUADA À: RUA DOUTOR MARINHO LOBO, 512, AND 2 SAL 39, CENTRO, JOINVILLE - SC, CEP 89201-020, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/06/2018., DATADA DE: 06/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 852.751/09-6 SESSÃO: 17/06/2009

JC - Nº 1239054/08 DE 14/10/2008. PROCESSO Nº 606515/08.. ANOTADO EM 14/10/2008. MANDADO DE SEGURANÇA N 053.08.0606515-0. IMPETRANTE: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA., IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO. TRATA-SE DE OFICIO, POR MEIO DO QUAL A MM. JUIZA DE DIREITO DA 12 VARA DA FAZENDA PUBLICA, INFORMA QUE FOI CONCEDIDA A LIMINAR PARA QUE A AUTORIDADE IMPETRADA PROCEDA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA IMPETRANTE, REGISTRANDO O SEU NOVO ENDEREÇO PERANTE A JUNTA COMERCIAL. A PRESIDENCIA EM 10/06/2009, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA R. DECISÃO. O E. PLENARIO, EM SESSÃO DE 30/07/2009, TOMOU CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

NUM.DOC: 852.881/09-5 SESSÃO: 26/06/2009

JC - Nº 1139013/09 DE 28/05/2009.. MANDADO DE SEGURANÇA N. 053.08.606515-0. IMPETRANTE: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA, IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELA JUIZA FEDERAL DA 12. VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SAO PAULO, ACOMPANHADO DE COPIA DA R. SENTENÇA, POR MEIO DA QUAL A MMA. JUIZA CONCEDEU A ORDEM, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA, PARA O FIM DE QUE SEJA ALTERADO O ENDEREÇO DA SEDE DA IMPETRANTE PERANTE OS CADASTROS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO. A PRESIDENCIA, EM 10/06/2009, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA R. DECISÃO. O E. PLENARIO, EM SESSÃO DE 30/07/2009, TOMOU CIÊNCIA DA R. SENTENÇA.

NUM.DOC: 852.368/10-0 SESSÃO: 15/07/2010

JC - Nº 1106338/10 DE 29/06/2010. PROCESSO Nº 14099/10.. ANOTADO DESDE 29/06/2010. MANDADO DE SEGURANÇA N. 053.10.014099-0. O MM. JUIZ DA 03 VARA DA FAZENDA PUBLICA DO FORO CENTRAL DE SAO PAULO CONCEDEU A LIMINAR EM QUE, RECEBEU O ADITAMENTO OFERTADO, CONVERTENDO A AÇÃO PARA MANDADO DE SEGURANÇA, COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE PROVIMENTO JURISDICIONAL PELO IMPETRANTE, QUE AFASTA O SÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, BEM COMO A RECUSA DE ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NA AUSÊNCIA DA ASSINATURA DE REFERIDO SÓCIO. O MOTIVO IMPEDITIVO OPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO PODE PREVALECER EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, SOB PENA DE INVIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA IMPETRANTE E SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE OBICE INDIRETO AO ACESSO AO JUDICIÁRIO, POSTO QUE RELEVANTES OS ARGUMENTOS E EVIDENTE O PERIGO DA DEMORA.

NUM.DOC: 853.264/10-7 SESSÃO: 15/09/2010

JC - Nº 1187599/10 DE 13/08/2010.. ANOTAÇÃO DE 16/08/2010, PROTOCOLO N. 1187599/10-4. MANDADO DE SEGURANÇA N. 053.10.014099-0. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3. VARA DE FAZENDA PUBLICA DO FORUM CENTRAL DE SAO PAULO JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONFIRMANDO A LIMINAR AUTORA, CONCEDIDA, A FIM DE QUE A IMPETRADA SE ABSTENHA DE RECUSAR OS PEDIDOS DE ARQUIVAMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NÃO CONSOLIDADAS, SOB A JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO SÓCIO AFASTADO, HAROLDO EUSTAQUIO ROCHA FILHO.

NUM.DOC: 852.729/11-0 SESSÃO: 29/04/2011

JC - Nº 1015906/11 DE 05/04/2011.. TRATA-SE DE REQUERIMENTO DE UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA, ASSINADO POR TIAGO TESSLER, ATRAVÉS DO QUAL ENCAMINHA A SENTENÇA DO PROCESSO N. 110/08 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP, NOS AUTOS DA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE, AJUIZADO POR AUREO HENRIQUE FERNANDES EM FACE DE HAROLDO EUSTAQUIO ROCHA FILHO, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO PRINCIPAL E IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO, DETERMINANDO A DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, NOS TERMOS DA INICIAL PRINCIPAL E JULGOU

PROCEDENTE A CAUTELAR DETERMINANDO O AFASTAMENTO DO REQUERIDO (HAROLDO EUSTAQUIO ROCHA FILHO) DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 854.674/12-3 SESSÃO: 05/03/2012

JC - Nº 1142826/11 DE 29/11/2011.. TRATA-SE DE REQUERIMENTO DESTA SOCIEDADE, REPRESENTADA POR SEU ADVOGADO, PELO QUAL REQUER A ALTERACAO DO TEXTO CADASTRADO PARA QUE CONSTE EXPRESSAMENTE NO REGISTRO A EXPRESSAO "DISSOLUCAO PARCIAL", TENDO EM VISTA A EXCLUSAO DE HAROLDO EUSTAQUIO ROCHA FILHO, COMO SOCIO E ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE, POR SENTENCA DATADA DE 22.08.2008. PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE E PELA ALTERACAO DA ANOTACAO REFERENTE AO REGISTRO N. 852.729/11-0, PARA QUE CONSTE A EXPRESSAO "DISSOLUCAO PARCIAL", VISTO QUE HOUE A EXCLUSAO DO SOCIO E ADMINISTRADOR HAROLDO EUSTAQUIO ROCHA FILHO. ANOTAR AO LADO DO NOME DO REU (HAROLDO EUSTAQUIO ROCHA FILHO) A EXPRESSAO "EXCLUIDO POR ORDEM JUDICIAL E MANTER A EXPRESSAO "BLOQUEIO JUDICIAL", ATE QUE TRAZIDO A ARQUIVAMENTO O INSTRUMENTO DE ALTERACAO CONTRATUAL QUE REGULARIZE O QUADRO SOCIETARIO DA REFERIDA EMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 47, DO DECRETO 1.800/96 E 1.033, IV E PARAGRAFO UNICO, DO CODIGO CIVIL. (D.P. DE 06.02.2012)

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212768581
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/10/2018

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA : 00383697000127. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 107457378, quinta-feira, 4 de outubro de 2018 às 16:35:20.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	RÉGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35212768581		04/01/1995	16/12/1994				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.					SOCIEDADE LIMITADA		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.383.697/0001-27	RUA CANTO E MELO			210			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SANTO AMARO	SAO PAULO	SP	04756-100	R\$	600.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
AUREO HENRIQUE FERNANDES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ITAPIRUM			35	AP 222	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ANDRADE	SAO PAULO	SP	05716-090	2103304	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
547.616.381-68	SÓCIO E ADMINISTRADOR				599.994,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LETICIA APARECIDA DANIEL DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ARISTODEMO GAZZOTTI			290		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA DAS BELEZAS	SAO PAULO	SP	05840-020	480283941	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
076.761.919-63	SÓCIO E ADMINISTRADOR				6,00

FILIAIS	

NIRE 35902425217	CNPJ 00.383.697/0002-08			
ENDEREÇO RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA	NÚMERO 918	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA ANDRADE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05734-150	
NIRE 35905147447	CNPJ 00.383.697/0003-99			
ENDEREÇO AVENIDA IPORANGA	NÚMERO 715	COMPLEMENTO GALPAO 02		
BAIRRO EDEN	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18086-602	
NIRE 33999278204	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO	NÚMERO 215	COMPLEMENTO SALA 1.117		
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20540-106	
NIRE 31999254958	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS	NÚMERO 3600/	COMPLEMENTO CONDOMINIO GA		
BAIRRO MORADA DA COLINA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38411-106	
NIRE 42999163391	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DOUTOR MARINHO LOBO	NÚMERO 512	COMPLEMENTO AND 2 SAL 39		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP 89201-020	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 13/06/2018	NÚMERO 249.597/18-4	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AUREO HENRIQUE FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 547.616.381-68, RG/RNE: 2103304 - SP, RESIDENTE À RUA ITAPIMIRUM, 35, AP 222, VILA ANDRADE, SAO PAULO - SP, CEP 05716-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 599.994,00.		
REMANESCENTE LETICIA APARECIDA DANIEL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 076.761.919-63, RG/RNE: 48028394-1 - SP, RESIDENTE À RUA ARISTODEMO GAZZOTTI, 290, VILA DAS BELEZAS, SAO PAULO - SP, CEP 05840-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 6,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS		

ANTERIOREMENTE; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 06/06/2018.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999163391, SITUADA À: RUA DOUTOR MARINHO LOBO, 512, AND 2 SAL 39, CENTRO, JOINVILLE - SC, CEP 89201-020, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/06/2018., DATADA DE: 06/06/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212768581
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/07/2018



Certidão Simplificada emitida para UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA : 00383697000127. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 104229566, segunda-feira, 30 de julho de 2018 às 09:54:34.

PE 013/18

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA com sede na Rua, Canto e Melo nº210, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual nº148.464.995.118, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art.87 da Lei n.8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira, relativo ao processo licitatório nº 17.12.000001571-0 PREGÃO ELETRÔNICO 013/18.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2018.

(carimbo da Empresa)


UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.
CNPJ 00.383.697/0001-27
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
Letícia A. Daniel Silva
RG: 48.028.394-1
CPF: 076.761.919-63

PE 013/18

ANEXO V - DECLARAÇÃO ATENDIMENTO INCISO XXXIII do Art. 7º CF

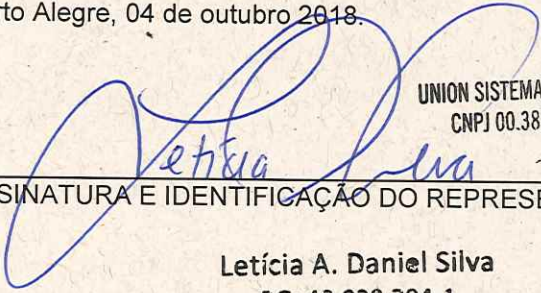
Declaro, sob as penas da lei, para fins desta contratação, que a empresa UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA com sede na Rua, Canto e Melo nº210, bairro Santo Amaro, no município de São Paulo SP, inscrita no CNPJ-MF sob nº 00.383.697/0001-27 e Inscrição Estadual nº148.464.995.118, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,"

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 04 de outubro 2018.


UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.
CNPJ 00.383.697/0001-27
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Letícia A. Daniel Silva

RG: 48.028.394-1

CPF: 076.761.919-63

Carimbo da empresa

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.383.697/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/1995
NOME EMPRESARIAL UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CANTO E MELO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO	
CEP 04.756-100	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO aureo.fernandes@unionsistemas.com.br		TELEFONE (11) 5641-4455 / (11) 5641-4455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/10/2018** às **15:43:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA
CNPJ: 00.383.697/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar, e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:22 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2018.

Código de controle da certidão: **ACC8.CD8C.4791.862B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00383697/0001-27
Razão Social: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA
Endereço: R CANTO E MELO 210 / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 4756-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

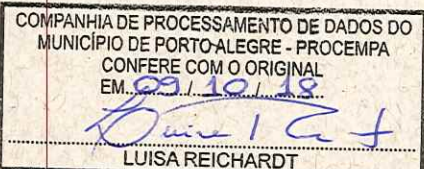
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2018 a 26/10/2018

Certificação Número: 2018092701275116220296

Informação obtida em 04/10/2018, às 11:38:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão NFC Nº 661/2018 GDOC 51220-173340/2018	
CNPJ/CPF: 00.383.697/0001-27	
Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, IPVA e ITCMD, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).	
Local de Emissão: São Paulo Emitido por: NFC/DRTC-III Leandro Raposo Barreto Agente Fiscal de Rendas	Data da Emissão: 28/03/2018 Responsável: Leandro Raposo Barreto Agente Fiscal de Rendas Chefe do Núcleo Fiscal de Cobrança

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Caetano Barreto, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO: Autógrafa a presente cópia
reproduzida a qual confere com original do que dou fe.
Taboão da Serra
18 MAIO 2018
PREPOSTOS
☐ Adriana Alessandra da Silva de Aguiar





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 00383697

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 00.383.697/0001-27

IE: 148464995118

CDA

1.223.031.890

1.224.987.586

Situação

Inscrito / Parcelado

Inscrito / Parcelado

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-6 EXARADA EM 05/10/2018 NO GDOC 1000084-597825/2018. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :

DRTC - I

Responsável :

Edilma Cristina S. Vieira
Supervisora - DEAT/CPA
RG: 21.214.246

CRDA nº 19942461

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/10/2018 09:25:47 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0228793 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 00.383.697/

Contribuinte: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.

Liberação: 09/05/2018

Validade: 05/11/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

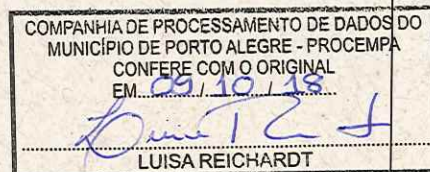
CCM 2.321.575-5- Início atv :04/01/1995 (R CANAMARI, 00060 - CEP: 05755-100 - Cancelado em: 07/11/2001)

CCM 3.857.597-3- Início atv :06/11/2008 (R CANTO E MELO, 00210 - CEP: 04756-100)

CCM 3.070.090-6- Início atv :21/03/2001 (R NELSON GAMA DE OLIVEIRA, 00918 - CEP: 05734-150 - Cancelado em: 06/07/2009)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais AIIS objetos dos parcelamentos 219233-6 e 313619-7.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:28:58 horas do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 22BFA35

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.383.697/0001-27

Certidão nº: 159714604/2018

Expedição: 04/10/2018, às 11:43:58

Validade: 01/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.383.697/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

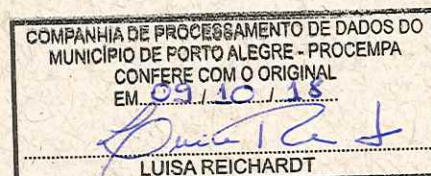
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





04/10/2018

8453870

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 028453870**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA, CNPJ: 00.383.697/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº:**8453870**